

PUBLICADO

JORNAL DO MUNICÍPIO

Nº 2232

Em 06/05/2020

Página 11



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.895, DE 06 DE MAIO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 002/2019, O QUAL ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, NO QUADRO DE SERVIDORES DA FUNDAÇÃO GENÉSIO DE MIRANDA LINS.

O Prefeito de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 16 da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e, ainda considerando o teor do processo administrativo nº 1250116/2020,

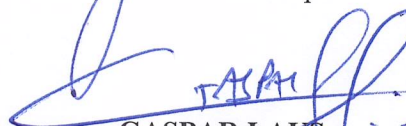
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público disciplinado pelo Edital nº 002/2019, o qual abre inscrições para o concurso público de provas destinado ao provimento de cargos, no quadro de servidores da Fundação Genésio de Miranda Lins, cujo resultado final consta do Edital nº 002/2019-1, publicado no Jornal do Município do dia 13 de março de 2020, Edição nº 2210, páginas 13-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de maio de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal


GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município